



**Lei n.º 3.441, de 12 de julho de 2016.**

***Inclui projeto nas Leis n.º 3129/2013- Plurianual, n.º 3366/2015 – LDO, e na Lei n.º 3385/2015 – LOA, e abre Crédito Especial.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Incluir projeto nas Leis n.º 3129/2013- Plurianual, n.º 3366/2015 – LDO, Lei n.º 3385/2015 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.213.2212 Subvenção a Entidade Filantrópica  
33.50.43.00.00 Subvenções Sociais..... R\$ 150.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução de dotação orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0213.2067 Manutenção do Plantão Médico  
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.... R\$ 150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de julho de 2016, 55ª da Emancipação.

**ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 12/07/2016.



**Lei n.º 3.441, de 12 de julho de 2016.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Inclui projeto nas Leis n.º 3129/2013- Plurianual, n.º 3366/2015 – LDO, e na Lei n.º 3385/2015 – LOA, e abre Crédito Especial.

O Projeto em tela tem o objetivo de dar suporte financeiro para a cobertura de subvenções sociais ao Hospital Nossa Senhora do Rosário visando aplicação em despesas correntes do convênio a ser celebrado.

Diante o exposto conta-se com o parecer favorável dos pares deste parlamento o que se antecipa agradecimento, ao mesmo tempo em que elevo votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de junho de 2016.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 12/07/2016.